



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**EDITAL Nº 02/2021 CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO (40h) E
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de forma contínua dos serviços da área da saúde;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária do COVID-19 em todos os Continentes caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020 do Ministério da Saúde, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no Brasil;

CONSIDERANDO, ainda, que a edição dos Decretos nº 507, de 16 de março de 2020 e nº 509, de 17 de março de 2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades da Administração Pública estadual e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO, que no dia 17 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto nº 515, por meio do qual declarou "situação de emergência em todo o território catarinense", para os fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, em face do qual foi decretada a quarentena pelo período de 7 (sete) dias e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Piratuba (SC).

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de atender as recomendações da OMS, para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), assim como monitorar os casos já existentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, VI, a, da Lei Complementar 029/2007, bem como a necessidade de suprir vaga disponível de Médico na Unidade Básica de Saúde do Município uma vez que o profissional médico que assumiu vaga pelo Processo Seletivo nº001/2020, solicitou exoneração.

CONSIDERANDO que um dos médicos ocupante de cargo efetivo 40 (quarenta) horas está afastado para tratamento de saúde sem previsão de retorno;

CONSIDERANDO que há um profissional médico, também efetivo 40 (quarenta) horas está afastado por questões administrativas/judiciais;

CONSIDERANDO a alta de casos de Covid 19 em nosso estado por estarmos passando por situação crítica da pandemia e a grande demanda de profissionais técnicos em enfermagem no Hospital São Francisco e considerando o disposto no art. 1º da LEI ORDINÁRIA Nº 1.568/2021 de 24 de fevereiro de 2021, o qual “fica o Município de Piratuba autorizado ceder empregados públicos e servidores municipais de saúde à Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Francisco para atuar nas dependências do Hospital, no reforço das equipes de tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus (COVID19) pelo prazo de até 90 (noventa), dias podendo ser renovada por igual período, desde que fundamentada”.

CONSIDERANDO a previsão do art. 3º da LC nº 029/2007, que prevê a realização de processo seletivo simplificado para as contratações em caráter temporário;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo nº001/2020 com disponibilidade de vaga para Médico sendo que, os candidatos aprovados não possuem interesse em assumir a vaga.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo 03/2019 com disponibilidade para Técnico em Enfermagem sendo que, os candidatos aprovados não possuem interesse em assumir a vaga.

O Prefeito Municipal de Piratuba-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo simplificado em caráter emergencial, para preenchimento de 01 vaga para o cargo de Médico; e para preenchimento de 01 vaga no cargo de Técnico em Enfermagem em caráter temporário para atendimento exclusivo junto ao Hospital São Francisco de Concórdia, com base na Lei Ordinária municipal n. 1.568/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

O prazo de validade da presente chamada pública é de 90 (noventa) dias podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez por igual período. Ressaltando que o referido edital está visando atender a falta de profissional **Médico** no quadro da Secretaria Municipal de Saúde e de profissional **Técnico em Enfermagem** exclusivamente para atuar no reforço das equipes do Hospital São Francisco de Concórdia, justifica-se que tal medida se faz necessária pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo e/ou Concurso Público.

CARGO	Nº DEVAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	VENCIMENTO BASE
Médico	01	40 horas semanais	Curso Superior de Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina – CRM/SC.	Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção e no diagnóstico das doenças do corpo humano, principalmente as relacionadas com a mortalidade e morbidade, prevenindo a população quanto às doenças e identificar fatores de risco aos quais a população está exposta. Promove o conceito de saúde como um direito de cidadania e como qualidade de vida; Previne as doenças e identifica fatores de risco aos quais a população está exposta; Fornece atenção integral, oportuna, contínua e de boa qualidade nas especialidades básicas de saúde à população, seja no nível domiciliar, ambulatorial ou hospitalar; Atende os pacientes, preferencialmente através de horários agendados, entretanto, com a possibilidade de atendimentos eventuais e domiciliares, examinando-as e prescrevendo cuidados ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Examina os pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projeto; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e	R\$ 21.818,11



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

				<p>mortalidade, decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Atende à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato</p>	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1 VAGA	40 horas semanais	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN/SC.	<p>Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica. Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal. Precauções Universais, desinfecção e uso de aparelhos e utensílios. Saúde Pública e saneamento básico. Conhecimentos sobre: Hipercalcemia, Cianose, Tuberculose pulmonar e seu tratamento, Pneumonias, Varises esôfago – gástricas, Rubéola, Alcalose respiratórias, Parada circulatória, Meningite. Causas de mortalidade infantil. Generalidades e conceitos fundamentais. As atribuições do profissional da categoria. Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem). Normas de biossegurança. Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, etc). Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar, etc). Assistência à saúde da criança e do adolescente. Doenças parasitárias. Métodos contraceptivos. Rotinas Básicas: Pressão arterial – Temperatura, Acomodação de pacientes ao leito. Locais e forma de administração de remédios, aparelhos e utensílios. Verificação de trabalho de parto. Sintomas em parada cardiorrespiratória, choque circulatório. Doenças sexualmente transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção. Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³). Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica. Administração e Planejamento do</p>	R\$ 2.137,05



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

				<p>Serviço de Enfermagem. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégia de Saúde da Família - ESF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.</p>	
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos deverão apresentar certificados de graduação e pós-graduação, currículo atualizado, com número de telefone com WhatsApp e e-mail de contato, **no período de 08/03/2021 a 12/03/2021**, no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba de Piratuba-SC;

1.2 A habilitação do candidato pressupõe a qualificação mínima para o exercício da profissão respectiva, exigindo-se também a inscrição ativa no respectivo Conselho Profissional, documentos que deverão ser apresentados no ato de inscrição, tendo em vista que as convocações poderão ocorrer na forma emergencial (atestado médico, licença-maternidade antecipada, óbito, etc.), não havendo tempo hábil para aguardar eventual pedido de inscrição no respectivo Conselho.

1.3 A ordem de classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, partindo-se da maior nota, observando os títulos apresentados juntamente com o currículo apresentado no ato da inscrição, na forma do quadro abaixo, devendo os originais serem apresentados no Setor de Recursos Humanos do município apenas no momento da convocação, respondendo o candidato civil e criminalmente pelas informações falsas eventualmente constantes no currículo.

CARGO MÉDICO	
QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Graduação na área de Medicina.	1,0
Especialização na área onde vai atuar em Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 (cada uma)
Mestrado na área onde vai atuar.	1,0
Doutorado na área onde vai atuar.	2,0
Tempo de experiência na área onde vai atuar (Saúde Pública - NASF) – efetivo exercício da profissão, em órgão público ou empresa privada, comprovado através de declaração firmada pelo empregador com data de admissão e demissão especificada para contagem correta de tempo de serviço.	1,0 por ano trabalhado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
QUALIFICAÇÃO	PONTOS
Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico em Enfermagem	1,0
Especialização na área onde vai atuar em Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 (cada uma)
Tempo de experiência na área onde vai atuar – efetivo exercício da profissão, em órgão público ou empresa privada, comprovado através de declaração firmada pelo empregador com data de admissão e demissão especificada para contagem correta de tempo de serviço.	1,0 por ano trabalhado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

1.4 Em caso de empate na pontuação dos profissionais será critério de desempate a idade mais elevada.

1.5 O candidato classificado fica ciente que a presente seleção não garante direito à contratação fora o número de vagas, que ocorrerá apenas diante da necessidade de preenchimento da vaga, em caráter temporário, nos casos acima identificados.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado prévio de classificação que será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Piratuba-SC e demais veículos de comunicação utilizados pelo Município;

2.2 Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 A Homologação final do processo seletivo simplificado acontecerá no dia **16/03/2021**, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM), no site da Prefeitura Municipal de Piratuba e demais veículos de comunicação utilizados pelo Município.

3.2 O candidato classificado para ocupar a vaga oferecida será convocado imediatamente para o preenchimento da vaga, tendo em vista a urgência do seu preenchimento, tendo o prazo de 02 (dois) dias para encaminhar a documentação necessária no Setor de Recursos Humanos, junto ao Centro Administrativo do Município de Piratuba/SC.

3.3 O candidato convocado fica ciente de que o contrato de trabalho terá duração condicionada à necessidade em caráter temporário, nos casos acima identificados.

3.4 O candidato classificado para ocupar a vaga deverá apresentar os seguintes documentos junto ao setor de RH:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Cópia Carteira Identidade (RG);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia Título Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Cópia Carteira Reservista ou Alistamento Militar;
- g) Cópia Certidão Nascimento/Casamento;
- h) Cópia Certidão Nascimento dos Dependentes;
- i) Declaração de Bens ou IRRF;
- j) Atestado de Saúde Admissional (Médico do Trabalho);
- k) Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- l) Comprovante de Escolaridade;
- m) Comprovante de Regularidade com Órgão Profissional;
- n) Conta bancária em seu nome;
- o) Cópia carteira trabalho: PIS/PASEP
- p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios.

Piratuba SC, 05 de março de 2021.

Vanderlei Weber
Prefeito de Piratuba em Exercício



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
CPF:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ()		Telefone Celular: ()
Formação Acadêmica		
Graduação (técnico e médico)		
Especialização (técnico e médico)		
Mestrado (médico)		
Doutorado (médico)		
Tempo de Serviço na área de Saúde (técnico e médico)		
Total de Pontos		

Assinatura